



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**PROJETO DE LEI Nº 030, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir  
Crédito Especial.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 402.252,93 (quatrocentos e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal da Educação	
12.361.0013.2163 – Conservação de Imóveis Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 100.000,00
Recurso: 0020 – MDE	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 10.000,00
Recurso: 0020 – MDE	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	R\$ 292.252,93
Recurso: 0020 – MDE	
<b>Total ESPECIAL</b>	<b>R\$ 402.252,93</b>

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução da seguinte dotação orçamentária

10.01 - Secretaria Municipal da Educação	
12.361.0013.2163 – Conservação de Imóveis Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – Material de Consumo (369)	R\$ 100.000,00
Recurso: 0020 – MDE	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (370)	R\$ 10.000,00
Recurso: 0020 – MDE	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica (371)	R\$ 292.252,93
Recurso: 0020 – MDE	
<b>Total FONTE DE RECURSOS</b>	<b>R\$ 402.252,93</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO CAUMO**  
**PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 030/2019**

Expediente: 4517/2019

**SENHOR PRESIDENTE.  
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para a Secretaria Municipal da Educação, no valor de R\$ 402.252,93 (quatrocentos e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos).

A alteração destina-se apenas à necessidade de ajuste de classificação de dotação orçamentária de 10.01 – Secretaria Municipal de Educação (Secretaria) para 10.02 – Secretaria Municipal de Educação (Ensino Fundamental).

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

**LAJEADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**MARCELO CAUMO  
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER CONTADORIA ANEXO AO EXPEDIENTE Nº 4.517/2019

Ref.: Solicitação de abertura de **Crédito ESPECIAL** conforme expediente **4.517/2019**

É necessário abrir **Crédito ESPECIAL** na Lei Orçamentária nº **10.740/2018**, no valor de R\$ 402.252,93. Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal da Educação  
12.361.0013.2163 – Conservação de Imóveis Ensino Fundamental  
3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 100.000,00  
Recurso: 0020 – MDE  
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 10.000,00  
Recurso: 0020 – MDE  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica R\$ 292.252,93  
Recurso: 0020 – MDE

**Total ESPECIAL R\$ 402.252,93**

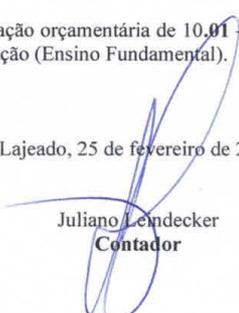
Indicamos como recurso para o **Crédito ESPECIAL** acima, a seguinte redução de dotação orçamentária:

10.01 - Secretaria Municipal da Educação  
12.361.0013.2163 – Conservação de Imóveis Ensino Fundamental  
3.3.90.30 – Material de Consumo (369) R\$ 100.000,00  
Recurso: 0020 – MDE  
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (370) R\$ 10.000,00  
Recurso: 0020 – MDE  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica (371) R\$ 292.252,93  
Recurso: 0020 – MDE

**Total FONTE DE RECURSOS R\$ 402.252,93**

Justificativa: Ajuste de classificação de dotação orçamentária de 10.01 – Secretaria Municipal de Educação (Secretaria) para 10.02 – Secretaria Municipal de Educação (Ensino Fundamental).

Lajeado, 25 de fevereiro de 2019

  
Juliano Lendecker  
Contador